



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**REQUERIMENTO CMI N.º 039/2017.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

**- Que seja providenciado, em caráter de urgência, o encaminhamento à Câmara Municipal da relação de indivíduos e/ou famílias a serem contempladas com casas populares oferecidas por programas de habitação, bem como a relação dos contemplados com concessão de terrenos e/ou áreas para moradia. Em tempo, solicita-se que seja providenciado também informações a respeito dos critérios estabelecidos para a organização destas relações.**

**Justificativa:** Fiscalizar e monitorar a condução da concessão dos respectivos benefícios.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de dezembro de 2017.

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador